





**MOÇÃO Nº 97**

APOIO ao Projeto de lei 718/17, do Deputado estadual JORGE CARUSO, que altera o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo para beneficiar as instituições sem fim lucrativo.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
19-12-2017

**APROVADO**

  
Presidente  
06/10/2018

CONSIDERANDO a importância de se manter com a máxima eficiência possível e com o mínimo de burocracia o processo de doações às instituições sem fim lucrativo por meio do cadastro de notas fiscais;

CONSIDERANDO que a burocratização excessiva do Poder Público pode atrapalhar as doações, prejudicando a população, que é beneficiada pelo trabalho dessas instituições,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 718/17, do Deputado estadual JORGE CARUSO, que altera o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo para beneficiar as instituições sem fim lucrativo. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado GERALDO ALCKMIN; 2. Deputado estadual JORGE CARUSO; 3. Presidente da Assembleia Legislativa Deputado CAUÊ MACRIS; 4. Superintendente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) MARIZA POMILIO.

Sala das Sessões, 19-12-2017.

  
GUSTAVO MARTINELLI